



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## ATO DO PRESIDENTE – Nº 655, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, Ver. Alexandre de Jesus Nascimento, no uso de suas atribuições legais, decide:

O presente documento versa sobre a solicitação do Vereador suspenso Anderson Vidal Soares, diante prisão preventiva decretada pelo juízo da Comarca de Manhumirim.

Quanto à solicitação, verifica-se que o Vereador suspenso Anderson Vidal Soares apresentou junto a requisição de reingresso a esta Casa de Leis o competente alvará de soltura.

Motivo então que cessa a suspensão determinada nos termos do Ato desta Presidência sob o n.º 634/2025 de 24 de junho de 2025.

Quanto a solicitação que se refere aos pagamentos não franqueado ao Vereador suspenso, encaminho a solicitação à Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil para análise e posterior decisão.

Nesses termos, recebo a solicitação e defiro em partes o solicitado, com o regresso do Vereador Anderson Vidal Soares ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Manhumirim, bem como determino o afastamento do Vereador Suplente Vagner Andrade Costa, diante o encerramento dos motivos acima descritos, com as devidas notificações.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 29 de agosto de 2025.

  
**Alexandre de Jesus Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal